



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PORTARIA N° 078/2021.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.”

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte **Portaria**: -

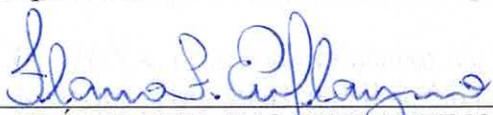
CONSIDERANDO, a necessidade do município para executar as tarefas de lançar no sistema os valores de ITR, executar atividades de fiscalização tributária fazendária; controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação; examinar livros fiscais e contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos dos contribuintes; expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no código tributário municipal; instruir cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares e às posturas municipais, visitar estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadores de serviços com a finalidade de fiscalização do pagamento das taxas e impostos municipais, manter atualizado os cadastro econômico de contribuintes municipais; emitir guias para recolhimento das contribuições; sendo que compete à autoridade administrativa constituir o crédito tributário pelo lançamento, autos de infração e lançamentos previstos, dando aos mesmos legalidade para agir em nome do município no que se fizer necessário; executar outras tarefas correlatas.

ARTIGO 1º) – DESIGNA, os servidores abaixo identificados para o lançamento do ITR (Imposto Territorial Rural), sendo eles: **FERNANDO ALVES MIRA JUNIOR**, Auxiliar Administrativo, portador da CI/RG nº 30.421.515-6 SSP/SP e do CPF (MF) nº 303.121.668-77 e o **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA**, Analista Administrativo, portador da CI/RG nº 40.097.418-6 SSP/SP e do CPF (MF) nº 318.002.158-60, a partir da presente data.

ARTIGO 4º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 02 de agosto de 2021.


FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controlador Interno